

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais e conforme autorizado pelo art. 47º da nº Lei 4.155/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da Câmara Municipal de Mossoró com valor fixado em R\$ 37.703.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e três mil reais), para realização da programação financeira do exercício 2025, cumprindo os limites fixados na Emenda Constitucional nº 25/2000, conforme anexo.

Art. 2º Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, com valor fixado em R\$ 1.337.000,00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil reais), para realização da programação financeira do exercício 2025, conforme anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

GENILSON ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PETRAS VINÍCIOS DE SOUSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
LUCAS VENANCIO MAGALHAES
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ EXERCÍCIO : 2025
Lei Orçamentária Anual FISCAL
Quadro de Detalhamento da Despesa
C087 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Unidade Orçamentária : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 -
Ação : 2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Aplicação : Dotar as unidades da Administração Pública Municipal Legislativa das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				36.283.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			25.961.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.961.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	22.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	3.160.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	300.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.322.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.322.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	700.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00			
3.3.90.34.00		Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão				
3.3.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	1.500.000,00			
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	300.000,00			
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	4.400.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	2.800.000,00			
3.3.90.67.00		Depositos computacionais				
3.3.90.67.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	420.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituiçoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.420.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		970.000,00		970.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	970.000,00			
4.6.00.00.00		Amortizacão da dívida				450.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de impostos	450.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						37.703.000,00
TOTAL DA UNIDADE						37.703.000,00
TOTAL GERAL						37.703.000,00

FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA
 Lei Orçamentária Anual
 Quadro de Detalhamento da Despesa
 1098 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

EXERCÍCIO : 2025

Unidade Gestora : FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
 Unidade Orçamentária : 201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Ação : 2481 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA
 Aplicação : Dotar a unidade Administrativa das condições estruturais , funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.216.000,00
3.1.90.00.00		Pessoal e encargos sociais			842.000,00	842.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		842.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	680.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restitucioes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			374.000,00	374.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		374.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	314.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		50.000,00	50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						1.266.000,00

Unidade Gestora : FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
 Unidade Orçamentária : 201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Ação : 2579 - AÇÕES SOCIAIS DA FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA
 Aplicação : DESENVOLVER E PROMOVER AS AÇÕES SOCIAIS DA FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA, PROJETOS CÂMARA CULTURAL, CÂMARA CIDADÃ E CÂMARA EMPREENDEDORA, PREVISTA NAS LC Nº 115 DE JULHO DE 2015 E Nº154 DE MAIO DE 2019.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				51.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			51.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		51.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			

FUNDAÇÃO ALDENOR NOGUEIRA
 Lei Orçamentária Anual
 Quadro de Detalhamento da Despesa
 1098 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

EXERCÍCIO : 2025

TOTAL DA AÇÃO	71.000,00
TOTAL DA UNIDADE	1.337.000,00
TOTAL GERAL	1.337.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA PAULA GOMES do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da NMER João Niceras, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
 Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA KELIAM DE PAULA do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Maria do Socorro Fernandes Marcelino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 6,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ISAIAS MEDEIROS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da EM Maria do Céu Pereira Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 7,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 45, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 193, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO, matrícula 512346, para responder interinamente pela titularidade da Controladoria-Geral do Município, considerando o período de gozo de férias do Controlador-Geral do Município.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput compreenderá o período entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Enquanto perdurar o período disposto no artigo anterior o referido servidor assume todas as responsabilidades e prerrogativas decorrentes do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 8,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor RUBEN VINÍCIUS MONTEIRO DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Governança, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 9,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JONATAS PORCIANO DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Ações e Informações Estratégicas, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 10,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANA DOS SANTOS PAIVA do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo Operacional de Receitas, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 11,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6, na função de Diretor Administrativo de Comunicação e Jornalismo, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 12,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo CC3 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, bem como, Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo CC3, com lotação na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA, matrícula nº 0 124834-1, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2018/2023, com início em 06 de janeiro de 2025 e término em 06 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de janeiro de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, com redação alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANDRA VANESSA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5069645-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, LICENÇA-MATERNIDADE pelo período de 210 (duzentos e dez) dias com início em 10 de dezembro de 2024 e término em 08 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora INALDA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 132187-1, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Psicossocial Álcool e Drogas, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, com redação alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICAELA NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 5070848-1, ocupante do cargo de Fiscal de Cont. Ambiental e Urbanismo, Nível II, lotada na Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, LICENÇA-MATERNIDADE pelo período de 210 (duzentos e dez) dias com início em 11 de dezembro de 2024 e término em 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0 129917-2, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2013/2018, com início em 08 de janeiro de 2025 e término em 08 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2025. Processo Administrativo nº 36/2024. Pregão nº 11/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Contratante: Procuradoria Geral do Município, CNPJ: 44.683.335/0001-27. Contratada: H. C. Cordeiro, CNPJ: 20.755.100/0001-35. Valor: R\$ 1.960,32 (um mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 02/01/2025 a 02/01/2026. Data da assinatura do contrato: 02/01/2025.

MARIA ALESSANDRA DANTAS COSTA
Procurador Geral Adjunta

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12/2024. Processo Administrativo nº 29/2024. Pregão nº 11/2024 – SEMAD+. Objeto: Fornecimento contínuo de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Contratante: Procuradoria Geral do Município - CNPJ: 44.683.335/0001-27. Contratada: J T Comercio de Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ: 28.445.637/0001-00. Valor: R\$ 3.827,20 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 02/01/2025 a 02/01/2026. Data da assinatura do contrato: 02/01/2025.

MARIA ALESSANDRA DANTAS COSTA
Procurador Geral Adjunta

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 10/2024. Processo Administrativo nº 30/2024. Pregão nº 11/2024 – SEMAD+. Objeto: Fornecimento contínuo de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Contratante: Procuradoria Geral do Município - CNPJ: 44.683.335/0001-27. Contratada: Mais Estoque Comercio e Distribuidora EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35. Valor: R\$ 7.198,80 (sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 02/01/2025 a 02/01/2026. Data da assinatura do contrato: 02/01/2025.

MARIA ALESSANDRA DANTAS COSTA
Procurador Geral Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 05/2024 – Contrato Nº 17/2022, oriundo da Concorrência nº 04/2022 - SEIMURB. Objeto: Promover a prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Hertz Construções E Serviços EIRELI - CNPJ 14.605.825/0001-44. Vigência: 20/12/2024 a 20/02/2025. Data da assinatura: 20/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa ELETRÔNICA Nº 01/2024-SEFAZ

Processo Administrativo 121/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços gráficos e de comunicação visual, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Adjudicado e Homologado por EDILSON DE OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR – Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA em 06/01/2025. Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Empresas: AUTO-COLANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ: 42.567.364/0001-06.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025

EDILSON DE OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

SAYONARA AMORIM LIRA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR